

3º TERMO ADITIVO Nº 694/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1481/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a firma: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8–B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Sr^a **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep 68.628-487, denominada para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1481/2017, que terminaria em 02 de Setembro de 2019 através do 1º Termo Aditivo nº 652/2018, fica renovado para 01 de Setembro de 2020 conforme 3º Termo Aditivo nº 694/2019, solicitado através do ofício nº. 012/2019, datado em 31 de Julho de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 Valor Global **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil Reais).**

3.1.3 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09041236112012.102 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB.

3.1.3.1 Valor para empenhar em 2019: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS);

3.1.3.2 Valor para empenhar em 2020: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS);

3.1.3.3 Fonte de Recurso: FUNDEB.

3.1.4 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09041236512012.106 – DESENVOLVIMENTO DO ENS INFANTIL-FUNDEB

3.1.4.1 Valor para empenhar em 2019: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS);

3.1.4.2 Valor para empenhar em 2020: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);

3.1.4.3 Fonte de Recurso: FUNDEB.

3.1.5 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica


3.1.5.1 Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica


LOTE ÚNICO					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (EMEI. Edna Aquino)	12	MÊS	150,00	3.600,00
02	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (Educ. Menino de Deus)	12	MÊS	150,00	1.800,00
03	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (EMEI. Francisco B. da Fonseca)	12	MÊS	150,00	3.600,00
04	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (EMEI. Francisco Candido Xavier)	12	MÊS	150,00	3.600,00
05	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (EMEI. Marly Pereira da Silva)	12	MÊS	150,00	3.600,00
06	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (EMEI. Italo Garcia)	12	MÊS	150,00	3.600,00
07	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (EMEI. Agostinho Neves Piedade)	12	MÊS	150,00	1.800,00
08	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (EMEI. Bem te vi)	12	MÊS	150,00	7.200,00
09	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (EMEF. Reginaldo Lima) - anexo EJA	12	MÊS	150,00	1.800,00
10	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (EMEF. Roberto Fernandes)	12	MÊS	150,00	7.200,00
11	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (EMEF. Maria da Silva Nunes)	12	MÊS	150,00	7.200,00
TOTAL					R\$ 45.000,00


CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1481/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 02 de Setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ALTERNATIVA TELECOM EIRELI
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 